



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 1555/2010

Data de Publicação: 24 de novembro de 2010

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre a Garantia de Prioridade de Vagas Em Creches e Escolas Públicas Aos Filhos de Portadores de Deficiência e Doenças Crônicas, Próximas de Suas Residências, e Dá Outras Providências

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30494/VHridZitactOQdfjbsltzuyj60H7GauT.pdf>